

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS
ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2024**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS
DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (LOTE 02)**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 19 de novembro de 2024 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelo DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2024, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (LOTE 02)”**. Presentes os seguintes membros: Fernanda Laurinda Valadares Ferreira (Presidente), Priscila Ikeda Ushimaru, e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes	
Equipe-chave/Profissionais	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Coordenador	Paulo César Daussen
Engenheiro ou Arquiteto de Campo 01	Davyd Henrique de Faria Vidal
Engenheiro ou Arquiteto de Campo 02	Irene Maria Chaves Pimentel
Arquiteto ou Engenheiro orçamentista	Gibson Buarque de Melo Filho
Profissional de campo 01	Luís Gustavo de Moura Reis
Profissional de campo 02	Thaís Tonin de Barros Oliveira

A avaliação da proposta técnica da proponente é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (LOTE 02)			
Contrato de Gestão Nº 001/2022/IGAM/VELHAS			
Avaliação da Proposta Técnica			
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA
Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos <i>[Máximo 20 (vinte) páginas]</i>	9	15	9
Fórmula 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos <i>[Máximo 20 (vinte) páginas]</i>	9	15	12
Plano de Trabalho e Metodologia Proposta, Conhecimento do Problema	18	30	21
a 01 (um) Coordenador, com formação superior em Arquitetura ou Engenharia e registro válido em Conselho de Classe correspondente. Com experiência comprovada em coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de serviços de elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, com Certidão de Acervo Técnico (CAT). 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	20	20
b Engenheiro ou Arquiteto de Campo 01 - com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10
c Engenheiro ou Arquiteto de Campo 02 - com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10
d Arquiteto ou Engenheiro orçamentista - com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para elaboração de peças orçamentárias dos projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, com experiência comprovada na elaboração de peças orçamentárias no segmento de saneamento básico ou construção civil. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10
e Profissional de campo 01 - com formação técnica ou superior para dar apoio aos levantamentos de campo. Esse profissional deverá comprovar experiência em "trabalhos de campo". A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica. 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10
f Profissional de campo 02 - com formação técnica ou superior para dar apoio aos levantamentos de campo. Esse profissional deverá comprovar experiência em "trabalhos de campo". A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica. 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica <i>A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelas entidades profissionais competentes, quando couber, nos quais a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.</i> <i>Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.</i>	42	70	70
Nota Técnica	60	100	91

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para a proponente, nos quesitos "Plano de trabalho e Metodologia Proposta", Formulário 1, e "Conhecimento do Problema", Formulário 2, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos "Plano de Trabalho e Metodologia Proposta", Formulário 1, e "Conhecimento do Problema", Formulário 2, a CONCORRENTE dissertou sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.



3) Com relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”**, os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1** - Identificação e quantificação dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
- **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
- **Subcritério 3** - Detalhamento das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos preliminares e a sua interdependência com os produtos;
- **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas (conhecimento do problema); é necessário fazer referência à legislação de aprovação de projetos legais dos municípios;
- **Subcritério 5** - Apresentar os arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente.
- Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 15 pontos
 - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 12 pontos
 - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 9 pontos
 - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 6 pontos
 - Atendimento a 01 (um) subcritério: 3 pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 9 pontos (atendimento à 3 subcritérios)

Formulário 1 – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta								
Proponente	Subcritérios					Nº Págs.	Pontuação	
	1	2	3	4	5			
DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	X	X	✓	✓	✓	20	9	

- A CONCORRENTE DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA apresentou Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente a 3 dos 5 subcritérios de avaliação, não tendo pontuado nos Subcritérios 1 e 2. Em relação ao Subcritério 1, não foi identificado e quantificado os profissionais da equipe chave e/ou apoio, bem como o cronograma com a distribuição temporal das funções. Em relação ao Subcritério 2, não foi apresentado cronograma com a distribuição temporal dos recursos.



- 4) Com relação ao **Formulário 2 “Conhecimento do Problema”**, os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
- **Subcritério 1** - Situação sanitária diagnosticada, de forma resumida, nos municípios contemplados objeto deste Ato Convocatório;
 - **Subcritério 2** - Índices e metas sanitárias de longo prazo, no âmbito do esgotamento sanitário em áreas rurais do estado de Minas Gerais;
 - **Subcritério 3** - Métodos e técnicas de abordagem adequados para cadastro de famílias com suporte da mobilização social;
 - **Subcritério 4** - Demonstração de conhecimentos técnicos relacionados aos processos de tratamento biológico de esgoto sanitário;
 - **Subcritério 5** - Conhecimento técnicos para tomada de decisão quanto à seleção da melhor seleção para soluções para tratamento de esgotamento sanitário na área rural.
 - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 15 pontos
 - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 12 pontos
 - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 9 pontos
 - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 6 pontos
 - Atendimento a 01 (um) subcritério: 3 pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 9 pontos (atendimento à 3 subcritérios)

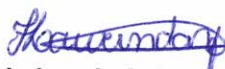
Formulário 2 – Conhecimento do Problema									
Proponente			Subcritérios					Nº Págs.	Pontuação
			1	2	3	4	5		
DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	E		✓	✓	✓	X	✓	20	12

- A CONCORRENTE DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA apresentou Formulário 2 “Conhecimento do Problema” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 5 subcritérios de avaliação, não tendo pontuado no Subcritério 4. Em relação ao Subcritério 4, não foram demonstrados os conhecimentos técnicos relacionados aos processos de tratamento biológico de esgoto sanitário.
- 5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados, Certidões de Acervo Técnico (CAT) e demais documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

Diante do exposto, a CONCORRENTE DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA está tecnicamente **habilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica da CONCORRENTE foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.



Fernanda Laurinda Valadares Ferreira



Priscila Ikeda Ushimaru



Thiago Paim de Almeida Lana

